

ATO Nº 507/2024.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
089/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **ADRAINA DA SILVA TIRAPELES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.314.850/0001-41, com sede na Ac. Linha Gruta, s/n, interior, na cidade de Água Santa – RS, CEP: 99.965-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Enfermagem do RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. **ADRAINA DA SILVA TIRAPELES**, inscrita no CPF sob nº 024.341.810-82, portadora da CI RG nº 1090373349, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. O presente Termo Aditivo surte efeitos **a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024**.

- **ENFERMEIRA – HORA – VALOR R\$ 40,53**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de dezembro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

ADRAINA DA SILVA TIRAPELES ME
ADRAINA DA SILVA TIRAPELES

Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48